RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 097/2016.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2016 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 31/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de julho do ano de 2016.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 31 de agosto de 2016.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 69/2016

Aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de Julho de 2016, onde todos os membros votaram favorável a aprovação do item em pauta. Ficou definido que a próxima reunião será realizada no dia 28 de setembro, seguindo o cronograma pré-estabelecido. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana Caroline, Leviski, LUIZ FERNANDO S. TORRES, Claudio S. Ferreira, Mauricio Bulhões Pereira, Ivani Langner Wieczorek, LUIZ FERNANDO S. TORRES.